



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 152/2019**

**AUTORIA: VEREADOR ITAMAR ALVES FREIRE**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

### **PARECER**

Trata-se de proposição do vereador ITAMAR ALVES FREIRE, que visa conceder **COMENDA HERÓIS DA FÉ AO SENHOR ANTÔNIO MARIANO SOBRINHO E A SENHORA MARIA DE FÁTIMA CELESTINO.**

A proposta em pauta esta em conformidade com a forma prevista na Lei Orgânica do Município (Art. 14, XX), é competência de a Câmara Municipal conceder Títulos Honoríficos a pessoas que tenham reconhecimento prestado serviços ao Município, o que é atribuído ao postulante do título em questão.

No mesmo Diploma Legal o artigo 43, inc. VI, alínea “e”, elucida que são atribuições da Câmara Municipal, dispor sobre tal matéria que assim se encontra descrito:

Art. 43 – São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

*VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:*

*e) outorga de titulo de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade.*





## CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

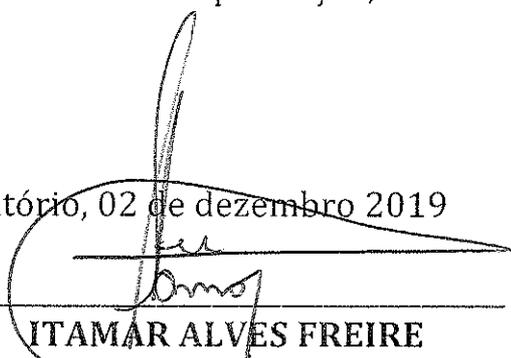
### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A medida é de grande valia para a sociedade, sendo sua natureza legislativa, e não havendo qualquer impeditivo constitucional ou legal, estando, ainda, de acordo com os artigos 106, 124 e 133, todos do Regimento Interno desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, essa Comissão de Justiça devidamente reunida **opina pela APROVAÇÃO** do projeto Decreto em apreciação, com a concessão da Comenda pretendida.

É o Parecer

Plenário Vicente Santório, 02 de dezembro 2019



ITAMAR ALVES FREIRE  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe sua assinatura de concordância com a Relatora o Presidente e Secretario da respectiva Comissão.

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ILMA CHRIZOSTOMO SIQUEIRA  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



EDGAR DO ESPORTE  
SECRETARIO C.L.J.R.F.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Gabinete do Vereador Itamar Freire

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 152 /2019

Concede Comenda Heróis da Fé ao Senhor  
**ANTÔNIO MARIANO SOBRINHO** e à  
Senhora **MARIA DE FÁTIMA CELESTINO**.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Comenda Heróis da Fé ao Senhor Antônio Mariano Sobrinho, e à Senhora Maria de Fátima Celestino.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 20 de novembro de 2019.

**ITAMAR FREIRE**  
Vereador – PDT/Cariacica

Rua Waldemar Siepierski, 200 – Vilaágio Campo Grande Comercial – sala 1520  
Bairro Rio Branco – Cariacica / ES – CEP 29147-600 – Telefone: 3343-2350 (Ramal 216)

E-mail: [itamarfreire@camaracariacica.es.gov.br](mailto:itamarfreire@camaracariacica.es.gov.br)



Assinado digitalmente por ITAMAR ALVES FREIRE:62332236791  
Data: 20/11/2019 13:00:34

Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 34003000360034003A00540052004100